



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

Fé, amor e trabalho!

CNPJ: 24.977.654/0001-38



P O R T A R I A Nº. 0155/2026

O Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, consoante às normas gerais de direito Público, Resolve:

C O N C E D E R

Art. 1º: Licença Maternidade por um período de 60 (sessenta) dias, conforme a Lei Municipal vigente Nº 2.078/2026, de 29 de Julho de 2026, às servidoras:

Funcionária	CPF	Dias
Ana Paula Silva de Melo	013.xxx.xxx-23	60 Dias
Anne Karolinny dos Santos Souza	041.xxx.xxx-44	60 Dias
Fabíola Stefany Souza Aguiar	704.xxx.xxx-23	60 Dias
Maria Eduarda de Oliveira Ferreira	704.xxx.xxx-27	60 Dias
Naiely Xavier Lemos Guedes	062.xxx.xxx-17	60 Dias

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, aos 08º dia do mês de setembro de 2026.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.